

4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2011	430.000,00	----
2012	370.000,00	(13,95)
2013	198.104,00	(46,46)
2014	211.415,00	6,72
2015	224.100,00	6,00
2016	237.546,00	6,00

Nota:

-

4.1.7.2.1.01.02.10.00.00 - Cota Parte do FPM - CF art. 159 I Alínea b

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2011	0,00	----
2012	0,00	----
2013	5.605.420,00	----
2014	6.067.497,00	8,24
2015	6.431.547,00	6,00
2016	6.817.440,00	6,00

Nota:

-

4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2011	3.325.000,00	----
2012	3.439.000,00	3,43
2013	3.507.376,00	1,99
2014	3.881.924,00	10,68
2015	4.114.839,00	6,00
2016	4.361.729,00	6,00

Nota:

A Estimativa da receita para o exercício de 2014 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2010 a 2012 e o valor previsto para 2013*.

* A previsão para 2013 foi reestimada utilizando-se a mesma metodologia, com base na receita arrecadada do exercício de 2009 a 2012.

A metodologia consiste em encontrar a reta que melhor se ajusta aos valores dados. Esta reta é do tipo $y = ax + b$, onde:

$$\text{Soma de } xy - (\text{Soma de } x \cdot \text{Soma de } y)/n$$

$$(1) a = \frac{\text{Soma de } xy - (\text{Soma de } x \cdot \text{Soma de } y)/n}{\text{Soma de } x^2 - (\text{Soma de } x)^2/n} \quad \text{e} \quad (2) b = y \text{ méd} - a \cdot x \text{ méd}$$

$$\text{Soma de } x^2 - (\text{Soma de } x)^2/n$$

Neste caso: x representa o ano sendo analisado e y representa as receitas nos anos analisados, conforme planilhas que compõe a memória de cálculo anexa.

Usando, finalmente, os valores determinados para a e b e projetando as receitas para 2013, teremos: $y = ax + b$

Para 2015 e 2016 as receitas foram projetadas à uma expectativa inflacionária de 4,5% aa, mais 1,5% de expectativa do crescimento econômico.

FONTE: Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Praia Grande

Valcir Daros
Prefeito Municipal